

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

Os abaixo assinados:

1. **Quezia Goulart Sardinha da Cunha**, brasileira, solteira, nascida aos 18/06/1984 na cidade de Niterói, estado do Rio de Janeiro, Brasil, CPF n. 100.310.527-03. Residente Rua Noronha Torrezão, 419/705 bloco 1, Santa Rosa, Niterói/RJ CEP: 24.240-181;
2. **Luiz Carlos Piacentini da Cunha**, brasileiro, casado, nascido aos 01/12/1954 na cidade de Niterói, estado do Rio de Janeiro, Brasil, CPF n. 503.966.687-04. Residente à Rua Doutor Paulo César 175/2204, Santa Rosa, Niterói/RJ. CEP:24.240-000
3. **Raquel Goulart Sardinha da Cunha**, brasileira, solteira, nascida aos 28/04/1990 na cidade de Niterói, estado do Rio de Janeiro, Brasil, CPF n. 136. 827.267-30. Residente à Rue du fort saint-irené 12, Lyon CEP: 69005;

Outorga poderes ao Advogado Stabilito Ana Caroline Azevedo Michelon, c.f ZVDNRL95A46Z602S iscritta all'Albo degli Avvocati di Verona Sezione Speciale con domicilio eletto presso lo studio in Soave (VR), Corso Vittorio Emanuele, 75, 37038, Verona, para nos representar e defender na ação promovida perante o Tribunal competente no processo a ser instaurado nos termos do art. 281-decies do Código de Processo Civil italiano, bem como em todas as suas fases e graus subsequentes, inclusive recurso de apelação, reclamação, oposição e execução, conferindo-lhes para tal fim todos os mais amplos poderes previstos em lei, inclusive o de substabelecer, de nos representar na audiência de comparecimento pessoal das partes prevista em lei e/ou eventualmente designada, inclusive para prestar interrogatório livre sobre os fatos da causa, de formular pedidos e/ou exceções reconvencionais, propor medidas cautelares de qualquer gênero e natureza no curso do processo, de chamar terceiros à lide, de retomar e prosseguir a ação, de deferir juramento, com expressa atribuição dos poderes de transigir, desistir, conciliar, receber, dar quitação e renunciar a atos, inclusive executivos, bem como aceitar a renúncia da parte contrária, considerando-se válido e ratificado seu atuar, independentemente de qualquer outra ratificação expressa. Elegemos domicílio no escritório profissional da Advogado, em Soave, Corso Vittorio Emanuele II, n.75. Declaramos que desejamos receber as comunicações, notificações e avisos relativos ao presente processo nos seguintes endereços de correio eletrônico certificado (PEC): anamichelon@pec.it. Declaramos que fomos informados, nos termos do art. 4, § 3º, do Decreto Legislativo n. 28/2010 e suas posteriores modificações, sobre a possibilidade de recorrer ao procedimento de mediação ali previsto e sobre os benefícios fiscais estabelecidos nos arts. 17 e 20 do referido decreto, bem como sobre os casos em que a realização da mediação é condição de procedibilidade da demanda judicial; declaramos que fomos informados, nos termos do art. 2, § 7º, do Decreto-Lei n. 132/2014, convertido na Lei n. 162/2014, sobre a possibilidade de recorrer à convenção de negociação assistida por um ou mais advogados, disciplinada pelos arts. 2 e seguintes do referido decreto-lei, bem como sobre os casos do art. 3 em que a realização desse procedimento é condição de procedibilidade da demanda judicial. Declaramos ter sido devidamente informados acerca dos riscos do litígio e do grau de complexidade do encargo ora conferido, das características e relevância da incumbência, das atividades a serem realizadas,

das iniciativas a serem tomadas, das hipóteses de solução e da provável duração do processo; declaramos ter recebido todas as informações úteis acerca dos encargos estimáveis desde o momento da outorga até a conclusão do encargo, bem como ter recebido e aceitado um orçamento referente à previsível medida dos custos da prestação, com distinção analítica das rubricas de custo entre encargos, inclusive fiscais e previdenciários, despesas, inclusive forfetárias, e honorários profissionais; declaramos, ainda, ter sido informados sobre os dados da apólice de seguro profissional do advogado. Declaramos, por fim, nos termos e para os efeitos do Decreto Legislativo n. 196/2003 e suas modificações, bem como do Regulamento Europeu (UE) 2016/679 (GDPR), que fomos informados e compreendemos que os dados pessoais, inclusive sensíveis, serão utilizados para as finalidades inerentes ao presente mandato, autorizando desde já o respectivo tratamento. A presente procura ad judicia deve ser entendida como aposta em calce ao ato, também nos termos do art. 18, § 5º, do Decreto do Ministério da Justiça n. 44/2011, conforme substituído pelo Decreto do Ministério da Justiça n. 48/2013.

Soave, 07.10.2025

As firmas são autênticas

Advogado Stabilito Ana Caroline Azevedo Michelon



Quezia Goulart Sardinha da Cunha

Luiz Carlos Piacentini da Cunha

Raquel Goulart Sardinha da Cunha

